



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº :

12/2018/GAP

Realizada em:

05.09.2018

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO :

**Aceitação de doação no âmbito da campanha de solidariedade para  
Quelimane/Moçambique**

No âmbito do acordo de geminação entre os municípios de Setúbal e Quelimane/Moçambique, celebrado no ano de 2000, a Câmara Municipal de Setúbal promoveu a campanha de solidariedade “Um gesto em troca de um sorriso – Setúbal ajuda Quelimane” que visa apoiar as populações mais carenciadas daquele município moçambicano.

Diversos particulares e empresas associaram-se a esta causa através da doação de artigos diversos cujo valor se estima em 6.865€ (seis mil oitocentos e sessenta e cinco euros – valor apenas para efeitos estatísticos e despacho aduaneiro, não tendo qualquer valor comercial, por não serem transacionáveis).

Os bens vão ser entregues pela Câmara Municipal de Setúbal à Diocese de Quelimane que irá proceder à sua distribuição, em colaboração com o Concelho Municipal de Quelimane.

Propõe-se assim:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo de alínea j) n.º1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

- A) A aceitação das doações acima referidas
- B) A aprovação de um voto de agradecimento a todos os doadores que se associaram a esta campanha de solidariedade

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro*  
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA O PRESIDENTE DA CÂMARA